



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

REQUERIMENTO nº ____/2026

Solicita reparo e/ou substituição de iluminação pública na Rua Engenheiro Otávio Lago, nº 367, Rua Jaci Carneiro Monteiro, próximo ao nº 478, em frente/diagonal à Igreja Sagrado Coração de Jesus, Doutor Fabio de Barros em frente ao 251 Bairro Santo Inácio, Doutor Fabio de Barros em frente ao 388 Bairro Santo Inácio, Engenheiro Otávio Lago esquina com doutor Fabio de Barros Bairro Santo Inácio, Doutor Fábio de Barros ao lado do numero 283 Bairro Santo Inácio, Dr Pedro Marini 333, Rua Otacílio Guimarães 2941 Mascaranhas de Moraes, Rua Prado Lima, frente a casa 1805.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Luis Frnando Braite, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Realize vistoria técnica e providencie o reparo e/ou substituição das luminárias na Rua Engenheiro Otávio Lago, nº 367, bem como na Rua Jaci Carneiro Monteiro, próximo ao nº 478, localizadas diagonalmente à Igreja Sagrado Coração de Jesus, Doutor Fabio de Barros em frente ao 251 Bairro Santo Inácio, Doutor Fabio de Barros em frente ao 388 Bairro Santo Inácio, Engenheiro Otávio Lago esquina com doutor Fabio de Barros Bairro Santo Inácio, Doutor Fábio de Barros ao lado do numero 283 Bairro Santo Inácio, Dr Pedro Marini 333, Rua Otacílio Guimarães 2941 Mascaranhas de Moraes, Rua Prado Lima, frente a casa 1805. Tendo em vista a deficiência na iluminação pública nesses pontos.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a reivindicações de moradores da região, que relatam a precariedade na iluminação pública nos endereços mencionados. A falta de iluminação adequada compromete a segurança de pedestres, motoristas e frequentadores da

Igreja Sagrado Coração de Jesus, além de aumentar a sensação de insegurança no período noturno.

A manutenção e o adequado funcionamento da iluminação pública são medidas essenciais para garantir segurança, mobilidade e bem-estar à comunidade, razão pela qual se requer a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT